



## PORTARIA Nº 2.248/2023

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou os seguintes Contratos:

Contrato de nº 107/2022, com a Empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, no valor de **R\$ 573.164,12** (quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos);

Contrato de nº 26/2022, com a Empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, no valor de **R\$ 123.233,63** (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);

Contrato de nº 11/2022, com a Empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, no valor de **R\$ 93.602,25** (noventa e três mil seiscientos e dois reais e vinte e cinco centavos);

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, LEGAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, com vigência de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

### RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES  
CNPJ nº 31.723.497/0001-08  
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

*Down*



Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUAN COLODETTI FALQUETTO**, matrícula nº 960276, ocupante do cargo de Administrador de Rede, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **GABRIEL ALVES BORGES**, matrícula nº 962216, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 12 de janeiro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**LUAN COLODETTI FALQUETTO**

Fiscal

**GABRIEL ALVES BORGES**

Fiscal Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES